



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos **do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso VII do artigo 99**, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que o **Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2016** seja tramite também na **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação do adicional de penosidade na forma proposta é temerária, pois desvinculada de estudo técnico de seus efeitos econômicos e sociais, aumentando a insegurança jurídica.

A proposta amplia a monetarização da saúde do trabalhador, o que se mostra inconveniente em face da estratégia adotada mundialmente, que entende que a monetarização do risco é a política que mais atinge a saúde do trabalhador.

O impacto para o setor produtivo e para o ambiente de negócios é relevante, uma vez que irá onerar substancialmente a folha de salários, tendo em vista os reflexos salariais e tributários.

Por essa razão, o tema deverá ser discutido com maior cautela, avaliando seus impactos sociais e econômicos, observando sempre uma solução que estimule a prevenção de forma equilibrada. Assim, sugere-se a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, de setembro de 2016.

SENADOR Wilder Moraes

SF/16102.09105-84